



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Maria Emilia Diógenes Granja		
<b>EMENTA:</b> Reconhece como equivalentes aos estudos do Sistema de Ensino Brasileiro os feitos por Marília Diógenes Granja, na escola americana.		
<b>RELATORA:</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Viera		
<b>SPU N° 05174438-4</b>	<b>PARECER:</b> 0444/2005	<b>APROVADO:</b> 02.08.2005

## **I – RELATÓRIO**

Maria Emilia Diógenes Granja, responsável por Marília Diógenes Granja, mediante Processo nº 05174438-4, solicita a este Colegiado equivalência dos estudos concluídos pela aluna na Bemidji High School, na cidade de Bemidji, Estado de Minnesota – USA, no período de setembro de 2004 a junho de 2005 para fins de continuidade de estudos em nível superior.

Constam do Processo o histórico escolar do Colégio Vasco onde cursou a 1ª série e o 1º semestre da 2ª série do ensino médio, histórico escolar expedido pela escola americana com autenticação do Consulado do Brasil em Chicago e tradução por tradutor público, carta de recomendação com elogio ao desempenho exemplar da aluna durante o período em que foi integrante regular da escola.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pedido tem amparo legal na Resolução nº 364/2000, deste Conselho. A aluna cursou na escola americana a 12ª série que corresponde a 3ª série do ensino médio do sistema escolar brasileiro.

A carga horária total de estudos foi de 2946. Nada impede que sua vida escolar seja declarada completa ao nível do ensino médio.

## **III – VOTO DA RELATORA**

Em face do exposto, somos de parecer favorável a que Marília Diógenes Granja, tenha seus estudos feitos na Bemidji High School no Estado de Minnesota-USA, equivalentes aos do sistema de ensino brasileiro podendo prosseguir estudos em nível superior após aprovação em processo seletivo.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado "ad referendum", do Plenário nos termos da Resolução 340/95, deste Conselho.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0444/2005

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2005.

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Relatora

  
**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fatima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101. 2009 - 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cec.ce.gov.br](mailto:informatica@cec.ce.gov.br)

Digitador: Neto  
Revisora: Claudia